



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1402



REQUERIMENTO Nº 621/2017

Código: M1446197113/1402

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A DOAÇÃO DE COMPOSTAGEM AOS MUNICIPES.

Considerando que fui procurado por muitas pessoas que nos questionaram quanto aos motivos de não estar havendo a doação da "compostagem" aos munícipes;

Considerando que a Prefeitura está doando a muda de árvore para o passeio público mais não está cedendo o composto orgânico;

Considerando que "compostagem é o processo biológico de valorização da matéria orgânica, seja ela de origem urbana, doméstica, industrial, agrícola ou florestal, e pode ser considerada como um tipo de reciclagem do lixo orgânico. A técnica de compostar ajuda na redução das sobras de alimentos, tornando-se uma solução fácil para reciclar os resíduos gerados em nossa residência";

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e à Usina de Reciclagem de Assis, as seguintes informações:

- a) Qual o motivo de não estar havendo a doação da "compostagem" aos munícipes?
- b) O que está sendo feito com esse material que é recolhido nas casas?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Vereador - PR

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 1402.***

